



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 064/2021

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que os **Comerciários** de Tabai sejam de **imediato** incluídos como grupo prioritário para a vacinação contra o Covid-19.

Tal solicitação se justifica em razão que todos os dias os comerciários arriscam as suas vidas porque também correm sérios riscos de contaminação. São linha de frente no abastecimento da população em suas necessidades de consumo nos estabelecimentos de comércio essencial ou não e dos mais variados portes.

Como lidam com o público e têm contato direto com mercadorias, embalagens, cartões e dinheiro, ficam mais vulneráveis ao contágio. A vacinação (e a consequente imunização) protege a vida e saúde dos próprios trabalhadores e, também, contribui para impedir a proliferação do novo Coronavírus. Ao serem vacinados, os comerciários preservam a própria saúde e, da mesma forma, daqueles que estão próximos e em contato com eles.

Conforme nota técnica do Ministério da Saúde editada em 28 de abril, o texto da nota, em determinado momento ressalva: “os Estados e municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação poderão pactuar em Comissão Intergestores Biparte a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários”.

Plenário Joaquim dos Reis, 01 de junho de 2021.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”